



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**  
*Gabinete do Executivo Municipal*

CNPJ: 12.207.445/0001-26  
Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - [taquarana@oi.com.br](mailto:taquarana@oi.com.br)  
[www.taquarana.al.gov.br](http://www.taquarana.al.gov.br)

**LEI Nº 549, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

**Dispõe sobre a regularização dos Eventos Cívicos, Tradicionais e Culturais da Cidade de Taquarana, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os Eventos Cívicos, Tradicionais e Culturais do Município de Taquarana, a ser incentivado e patrocinado pelo Poder Público Municipal, são os constantes do anexo único desta Lei.

**Art. 2º** O Executivo Municipal editará anualmente, durante o mês de janeiro, Decreto regulamentando a organização dos eventos de que trata o anexo único do artigo anterior, fixando critérios de custeio.

**Art. 3º** Fica obrigatório à contratação de pelos menos um artista ou banda do Município, para a realização das festas de que trata o anexo único do art. 1º, desde que o citado artista ou banda, estejam cadastrados na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 19 de dezembro de 2013.

**SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**  
*Gabinete do Executivo Municipal*

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - [taquarana@oi.com.br](mailto:taquarana@oi.com.br)  
[www.taquarana.al.gov.br](http://www.taquarana.al.gov.br)

Publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquarana-DOET/([www.taquarana.al.gov.br](http://www.taquarana.al.gov.br)), registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da mesma, em 19 de dezembro de 2013.

**MARIA SOCORRO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças